



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARLO



OFÍCIO Nº 98/2026 – GAB/PREF

Monte Carlo/SC, 05 de março de 2026.

A Sua Excelência o Senhor

JUNIOR CHAGAS DE MORAES

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores Monte Carlo/SC

Assunto: Retirada de Projeto de Lei Complementar Nº 05, de 20 de fevereiro de 2026

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste, na qualidade de Prefeito Municipal de Monte Carlo/SC, solicitar a retirada de tramitação do **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 05, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026**, que dispõe sobre a **ALTERA A DENOMINAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (SMA) PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO (SMAP), ALTERA A SESSÃO I, DO CAPÍTULO III, E OS ARTIGOS 18, 29 E 30, TODOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 49/2011, DE 07 DE OUTUBRO DE 2011.**

A decisão pela retirada se fundamenta na necessidade de reavaliação da matéria no âmbito do Poder Executivo, de modo a possibilitar uma análise mais aprofundada e adequada da mesma.

Sendo o que se apresentava para o momento, renovo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Câmara Municipal de
Vereadores Monte Carlo - SC

Angelita de Oliveira
Secretária Executiva
Portaria Nº 012/2003

ALCIONE ROBERTO BUENO

Prefeito Municipal de Monte Carlo/SC

Câmara Municipal de Monte Carlo

Recebido

Monte Carlo, 05 / 03 / 26

Funcionário: Angelito